

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

Contrato nº 06/2023 – Objeto – prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, atender as necessidades do Município de São Cristóvão/Se.

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, localizado na Rua Frei Santa Cecília, nº 04, Bairro Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 46.699.408/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada, pela Sra. **Janine Menezes de Oliveira**; e do outro lado, a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.973.178/0001-38, com sede na Rua Poeta Jose Salles de Campos nº 400, Bairro: Coroa do Meio, Cep: 49.035-650, Cidade: Aracaju/SE, e-mail: comercial@masterservemp.com, telefone (79) 3027-0444, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o **Sr. Rodrigo Oliveira Menezes**, com fundamento no que dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e item 3.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste/revisão dos preços. Acordam as partes, em decorrência do reajuste/revisão dos preços por conta do aumento dos custos proveniente de convenção coletiva de trabalho 2023, cujo o valor inicial do contrato passará de **R\$ 443.626,92 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 473.487,24 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, resultando o retroativo a ser pago relativo aos meses de maio de 2023 a abril de 2024, **cujo a quantia equivale-se a R\$ 4.733,26** (quatro mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único. A importância decorrente do acréscimo de itens/serviços a **R\$ 4.733,26** (quatro mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). equivale a **6,7 %** do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

ANEXO I

CONTRATO Nº 06/2023/SEMMA

RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTO - VALOR REPACTUADO MAIO/2023 A ABRIL/2024

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNI. R\$ 2022	VALOR UNI. R\$ 2023	DIFERENÇA	DIFERENÇA MENSAL
6	Auxiliar Administrativo	4110-05	1	R\$ 3.103,51	R\$ 3.299,76	R\$ 196,25	R\$ 196,25

9	Auxiliar de Serviços Gerais	5143-20	1	R\$ 2.822,58	R\$ 3.028 ,61	R\$ 206,03	R\$ 206,03
TOTAIS			1	TOTAL		R\$ 402,28	

1	MAIO 2023	R\$ 375,46
2	JUNHO 2023	R\$ 402,28
3	JULHO 2023	R\$ 402,28
4	AGOSTO 2023	R\$ 402,28
5	SETEMBRO 2023	R\$ 402,28
6	OUTUBRO 2023	R\$ 402,28
7	NOVEMBRO 2023	R\$ 402,28
8	DEZEMBRO 2023	R\$ 402,28
9	JANEIRO 2024	R\$ 402,28
10	FEVEREIRO 2024	R\$ 402,28
11	MARÇO 2024	R\$ 402,28
12	ABRIL 2024	R\$ 335,00
TOTAL A REPACTUAR		R\$ 4.733,26

OBS.: CONTRATO ASSINADO EM 25 DE ABRIL DE 2023.

TOTAL A SER REPACTUADO

- 12 MESES:

VALOR TOTAL

RETROATIVO:

R\$ 4.733,26

DE MAIO/2023 ATÉ O MÊS DE ASSINATURA DA
REPACTUAÇÃO.

São Cristóvão/SE, 25 de abril de 2024.

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CONTRATADA

Rua Frei Santa Cecília, 04, Centro
CEP: 49100-069, CNPJ: 46.699.408/0001-02